



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 437, DE 02 DE JULHO DE 2012

“Concede Vacância ao cargo de Monitor de Turismo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 519/2012, de 26/06//2012.

Considerando finalmente o item V do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Monitor de Turismo, exercido pela Servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS, a partir de 02 de julho de 2012, para assumir Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, no cargo de Professora, durante o período probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal